COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 022/2015 - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1.287, de 13 de Maio de 2015, do Executivo Municipal, que " ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 867/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

A proposta em questão esteve em pauta no dia 25/05/2015 em Reunião Ordinária da Comissão Geral.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei nº 1.287, de 13 de Maio de 2015, do Executivo Municipal, com Emendas Aglutinadas.

É o nosso parecer.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 01/06/2015
Kelly Kátia de Souza

Sala da Comissão Geral, aos 25 de Maio de 2015.

REMESSA
Em 01/06/2015
Por despacho do Sr. Presidente faço Remessa destes autos a C. Única

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 200/15 LV. ___ FL. ___
DATA 01/06/2015

COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 022/2.015

José Eugênio de Paiva - Presidente
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Jonathan Silveira Roberto – Membro
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Adelar Fusinato - Membro
() de acordo () de acordo com restrições () contrário